

Processo Administrativo nº032/2021
Chamada Pública Nº. 002/2021

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Rio Amazonas, 700, centro, inscrita no CNPJ sob n.18.398.966/001-94, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Iran Pacheco Cordeiro, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº. 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, que corresponderá do mês de Agosto a Dezembro de 2021. Os Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **04 /08/2021 (quarta-feira), às 09h da manhã, na Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés.**

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1. ABACATE Selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	Kg	50	R\$5,50	R\$ 275
2. ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra.	Unid.	100	R\$ 4,70	R\$ 470
3. ABÓBORA Frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, odor e sabor estranho.	Kg	1600	R\$ 3,25	R\$ 5.200
4. ACEROLA Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	Litro	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
5. ALFACE Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Folhas verdes, firmes e sem manchas. Isenta de partes podres.	Unid.	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000
6. BANANA DA TERRA Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor	Kg	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500

estranho.				
7. BANANA CATURRA Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	300	R\$ 3,00	R\$ 900
8. BANANA PRATA Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500
9. BATATA INGLESIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, lavras, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	800	R\$ 3,45	R\$ 2.760
10. BATATA DOCE Isenta de partes podres. Sem danos provocados por qualquer lesão física ou mecânica, que altere sua aparência. Sem resíduos de terra, odor, cor e sabor característicos.	Kg	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950
11. BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	650	R\$ 3,90	R\$ 2.535
12. CEBOLA Fresca, tamanho média, não devendo apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre.	Kg	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375
13. CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730
14. CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	900	R\$ 3,35	R\$ 3.015

15. COCO SECO 1ª qualidade isento de rachaduras. Peso e Tamanho padrão.	Unid.	300	R\$ 3,00	R\$ 900
16. COUVE EM FOLHA Folhas verdes, firmes e sem manchas. Isenta de partes podres.	Maço	3000	R\$2,00	R\$ 6.000
17. FARINHA DE MANDIOCA Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, quantidades do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	200	R\$ 4,60	R\$ 920
18. FEIJÃO DE CORDA In natura, com características de sua variedade, sem nenhuma mistura, livre de resíduos e impurezas.	Litro	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550
19. GOIABA Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho médio, isenta de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	100	R\$ 5,30	R\$ 530
20. INHAME Firmes e sem brotos. Sem sinais de partes podres.	Kg	500	R\$ 3,85	R\$ 1.925
21. LARANJA De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400
22. LIMÃO Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	300	R\$3,05	R\$ 915
23. MAMÃO Com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	Kg	1000	R\$3,35	R\$ 3.350
24. MANDIOCA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	Kg	1500	R\$3,20	R\$ 4.800

Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.				
25. MANGA Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	250	R\$4,40	R\$ 1.100
26. MARACUJÁ Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	150	R\$ 5,65	R\$ 847,50
27. MAXIXE Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	kg	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350
28. MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850
29. MEXERICA TIPO PONKAN De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625
30. MILHO VERDE EM ESPIGA Espiga limpa, sem casca e sujidades, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, espigas de milho novo, não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de consumo.	Uni	350	R\$ 1,40	R\$ 490
31. OVOS DE GALINHA CAIPIRA Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com as especificações de vigilância sanitária e recomendações do ministério da agricultura – SIF, SIE ou SIM e Selo da Agricultura Familiar.	Uni	700	R\$ 0,95	R\$ 665
32. PIMENTÃO Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos	Kg	200	R\$5,55	R\$ 1.110

que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.				
33. POLPA DE FRUTA Polpa de fruta natural. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade, número do lote do produto e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Kg	250	R\$19,10	R\$ 4.775
34. QUEIJO MUSSARELA Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade, número do lote do produto, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos, resistentes, lacrados.	Kg	60	R\$35,60	R\$ 2.136
35. QUIABO Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	Kg	200	R\$ 4,70	R\$ 940
36. TEMPEIRO VERDE Salsinha e cebolinha apresentando folhas verdes, íntegras e sem manchas. Isenta de partes podres.	Unid.	2500	R\$ 2,00	R\$ 5.000
37. TOMATE Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	Kg	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600
Total				R\$ 84.221,00

***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE/ CD nº. 26/2013).**

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c. Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d. Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº. 001- habilitação do fornecedor individual

O Fornecedor individual deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c. O Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

6. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme Resolução/FNDE nº.26 de 17 de junho de 2013.

- a. No Envelope nº2 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
- b. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 (cinco) dias após o prazo de publicação da relação dos proponentes e no prazo de 06 (seis) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocados(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- c. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contrato(s) será(ão) selecionados(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
- d. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- e. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos já relacionados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés no dia da entrega dos envelopes, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

8. Local e periodicidade de entrega dos produtos



MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS

Av. Rio Amazonas, 700 centro-39.868-000 - Serra dos Aimorés-MG
CNPJ 18.398.966/000-94

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente, conforme cronograma estipulado pelo Departamento de Alimentação Escolar, nos locais, data e horários de acordo a tabela 1 em anexo.

8. Pagamento

O pagamento será realizado até 30 dias úteis após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. Disposições Gerais

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés;
- b. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE;
- c. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), conforme determinação do MDA;
- d. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e pelo SIM – Sistema de Inspeção Municipal;
- e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
- f. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Serra dos Aimorés/MG, 15 de Julho de 2021.

Alvary de Almeida Santos
Presidente da CPL

ELIZÂNGELA FONTES NUNES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I: Endereço para Entregas

Escola	Endereço	Observação
Jayme Gomes de Souza Lemos	Rua Rio Grande - s/n. Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas-feiras de manhã.
Deputado Castro Pires	Rua São Mateus nº 20 - Centro -Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas-feiras de manhã.
Eugênia Rodrigues Viana	Rua Mariana s/n.- Bairro Serra Verde – Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas-feiras às 7:30h.
Angelim Saúde	Rua Mariana s/n. – Bairro Serra Verde- Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas-feiras às 7:30h.
Creche Acalanto	Rua Rio Dourado- nº. –Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas-feiras de manhã.